



(Proc. 16.269)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 342, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.986

Concede à Profª MARIA CRISTINA CASTILHO DE ANDRADE o título de "Cidadã Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 07 de outubro de 1986, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido à Profª MARIA CRISTINA CASTILHO DE ANDRADE o título de "Cidadã Jundiaense".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (08.10.1986).

Tarcísio Germano de Lemos,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (8.10.1986).

Dr. Archippo Fronzaglia Júnior,
Diretor Legislativo.